



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 228/2016

Objeto: Prestação de serviços de impermeabilização da laje e vedação da escada de acesso à sala de ensaio do Teatro Municipal Erotides de Campos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Gregório Engenharia e Serralheria LTDA EPP 01

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 246/2016

Objeto: Aquisição de carimbos e acessórios

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Ajuda Assessoria Empresarial e Doméstica LTDA 01

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2016 - Prorrogação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de Seleção Pública para Residência Médica. Entrega das Propostas: 13/10/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 27 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 141/2016

Prestação de serviços de conexão de internet e telefonia voip.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 10/10/2016 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 250/2016

Objeto: Prestação de serviços de sessões de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica na cidade de Piracicaba Início da Sessão Pública: 10/10/2016 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Firma procedimentos para realização do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - Ano 2017, em parceria com a Diretoria Regional de Ensino, objetivando o atendimento à demanda do Ensino Fundamental, na Rede Pública de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e considerando:

- o cumprimento dos artigos 208 e 211 da Constituição Federal - CF/1988, por meio de parceria com a rede estadual, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório no município de Piracicaba;

- o fortalecimento da Rede Pública de Ensino, com ações integradas das redes estadual e municipal, visando a atender e acomodar integralmente a demanda escolar do Ensino Fundamental Público no município de Piracicaba;

- os resultados positivos obtidos com o planejamento antecipado de matrícula e a necessidade da continuidade desse processo para assegurar o adequado atendimento da demanda escolar na rede pública municipal;

Resolve:

Artigo 1º - O processo de atendimento à demanda escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental Municipal, para o ano letivo de 2017, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, anos iniciais, deverá ocorrer por meio de ações que se concretizarão na ordem sequencial, abaixo estabelecida:

I - garantir a continuidade de estudos, aos alunos já matriculados na rede municipal;

II - realizar chamada escolar e a matrícula antecipada de crianças, adolescentes, jovens e adultos, candidatos aos anos iniciais do Ensino Fundamental Municipal;

III - efetuar o cadastramento e o atendimento das situações de transferência de escola.

Parágrafo único - Todas as escolas da rede municipal que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, juntamente com as da rede estadual, constituem-se postos de inscrição e de informações.

Artigo 2º - Todas as etapas do processo de matrícula antecipada para os anos iniciais do Ensino Fundamental Municipal serão realizadas em parceria com a rede estadual, em conjunto e articuladamente, por meio do Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O processo de matrícula antecipada na rede municipal deverá respeitar as etapas, abaixo elencadas:

I – Todos os alunos matriculados na rede municipal de Educação Infantil, última etapa da Pré-escola (jardim II) no ano de 2016, deverão ser definidos no Sistema (GDAE), visto que são candidatos à vaga no 1º ano do Ensino Fundamental público municipal, exceto aqueles em que as famílias informaram oficialmente que não pretendem mais continuar na rede pública;

II – Todos os alunos matriculados na rede municipal de Ensino Fundamental, última etapa dos anos iniciais, 5º ano, no ano de 2016, deverão ser definidos no Sistema (GDAE), visto que são candidatos à vaga no 6º ano do Ensino Fundamental público estadual, exceto aqueles em que as famílias informaram oficialmente que não pretendem mais continuar na rede pública;

III - Os candidatos que não frequentaram escola pública em 2016, demandantes de vaga do Ensino Fundamental público, anos iniciais, inclusive na modalidade EJA, com atendimento anual, observadas as exigências de idade para essa modalidade: Anos iniciais 1º, 2º e 3º anos (Termo 9) e 4º e 5º anos – (Termo 10), poderão fazer inscrição/cadastramento para o atendimento na rede municipal;

IV - Todos os alunos definidos para o primeiro ano em 2017, bem como, os candidatos cadastrados, deverão ter suas matrículas efetivadas no Sistema (GDAE);

V - A divulgação dos resultados da matrícula deverá ser feita na própria escola e, também, por meio do endereço eletrônico <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/consultamaturcula>, aos pais/responsáveis, bem como, aos funcionários da Secretaria da escola;

VI - O cadastramento para matrícula é permanente aos candidatos ao Ensino Fundamental da rede pública municipal e deverá ocorrer no período estabelecido para a chamada escolar e durante todo o ano de 2017;

VII – A inscrição por “deslocamento” é caracterizada por ações antes do início do ano letivo, já a inscrição por “transferência” e por “intenção de transferência” somente poderá ocorrer após o início do ano letivo.

Artigo 4º - Para o cadastramento dos alunos/candidatos demandantes de vagas no Ensino Fundamental municipal, pelo Programa de Matrícula Antecipada, serão realizadas as ações que caracterizam as seguintes fases:

I - Fase de Definição, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, de alunos matriculados na rede pública municipal e que pretendem continuar seus estudos no Ensino Fundamental Público, compreendendo:

a - Matriculados na última etapa da Pré escola na rede municipal, candidatos à vaga no 1º ano do Ensino Fundamental, da rede municipal;

b - Matriculados no último ano do Ensino Fundamental na rede municipal, candidatos à vaga no 6º ano do Ensino Fundamental, da rede Estadual

Parágrafo único: Não deverão ser definidos para continuidade, aqueles cujos pais/responsáveis declararam oficialmente não haver interesse em continuar na rede pública;

II - Fase de Inscrição de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública e são candidatos à matrícula em escola municipal, abrangendo:

a - Crianças que não frequentaram a última etapa da pré-escola, candidatas ao ingresso no Ensino Fundamental público, com idade a partir de 6 anos, completos ou a se completarem até 31-03-2017;

b – A exceção ocorrerá com as crianças oriundas da rede privada ou da rede pública de outros municípios com matrícula e frequência na pré-escola no ano vigente, candidatas ao ingresso no Ensino Fundamental municipal, permitido a idade a partir de 6 anos completos ou a se completarem até 30-06-2017, objetivando a não interrupção do fluxo escolar. Há necessidade de comprovação de frequência da escola de origem, além da consulta no Sistema de Cadastro de Alunos;

c - Crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontram fora da escola pública e são candidatos à matrícula em escola municipal nos primeiros anos do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, nos segmentos correspondentes aos anos iniciais. Todas as escolas são postos de inscrição, inclusive para o atendimento à rede estadual.

Parágrafo único – Todas as inscrições realizadas pela rede de escolas municipais, independente da responsabilidade do atendimento municipal ou estadual, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Planejamento da SME, pelo e-mail smeplanejamento@yahoo.com.br, para confirmação do encaminhamento feito pela escola, por meio de cronograma definido.

Artigo 5º - No ato do cadastramento no Sistema de Cadastro de Alunos, obrigatoriamente, a escola deverá proceder ao preenchimento da Ficha Cadastral completa para os candidatos que não possuem o Registro do Aluno (RA), bem como, deverá proceder à atualização de endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, inclusive para aqueles que já possuem o Registro do Aluno (RA).

§ 1º - O preenchimento ou a atualização do endereço residencial completo do aluno/candidato incluirá necessariamente a inserção do respectivo CEP válido.

§ 2º - É obrigatório a entrega do comprovante de cadastramento ao aluno/candidato ou a seus pais/responsáveis, assim como do comprovante de Inscrição por “Deslocamento”, por “Transferência” e por “Intenção de Transferência” da matrícula, quando for o caso.

Artigo 6º - A efetivação da matrícula de alunos e candidatos no Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, será realizada pelas escolas, após a compatibilização demanda/vagas, mediante a digitação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos, e a formação das classes, observado o Cronograma de Atendimento.

Parágrafo único - É obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda compatibilizada, em todas as etapas do processo de matrícula antecipada para o ano de 2017.

Artigo 7º - É vedada a exclusão de matrícula de alunos que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas no Sistema de Cadastro de Alunos, na opção “Não Comparecimento”, observando-se as situações:

I – Se o aluno não compareceu às aulas no período de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento do “Não Comparecimento”, de forma a liberar sua vaga;

II - A opção para lançamento do “Não Comparecimento”, no Sistema de Cadastro de Alunos é disponibilizada à escola por 10 (dez) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se referem o inciso I;

III - Excedido o prazo de 10 (dez) dias ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadram nessa opção, sendo considerado o “Não Comparecimento” fora de prazo.



Artigo 8º - As definições, inscrições ou mesmo matrículas, realizadas no processo de matrícula antecipada para o ano de 2017, serão canceladas automaticamente para os registros referentes a alunos/candidatos que tenham apresentado, no ano de 2016, posteriormente à sua definição/inscrição/matricula antecipada, uma das seguintes situações:

- I – Transferência de escola;
- II – Abandono ou lançamento de “Não Comparecimento” (N.COM);
- III – Retenção.

§ 1º - Após registrar no Sistema de Cadastro de Alunos, qualquer uma das situações que se referem os incisos deste artigo, será automaticamente cancelada a definição, a inscrição ou mesmo a matrícula do aluno/candidato para o ano de 2017;

§ 2º Para os casos a que se refere o inciso II deste artigo, havendo interesse em retornar à rede pública de ensino municipal, posterior ao cancelamento de sua definição/matricula, será necessário que o aluno/candidato efetue novamente a inscrição em qualquer escola da rede pública.

Artigo 9º – Os alunos com matrícula ativa em 2017, que mudarem de residência, com alteração de endereço para bairro/distrito/município diverso, após a divulgação dos resultados da matrícula, mas antes do início do ano letivo, deverão comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, para formalizar a solicitação de “deslocamento da matrícula”, comprovando a mudança de endereço.

§ 1º - Os alunos que, por interesse próprio ou de seus responsáveis, tiverem a intenção de mudar de escola, antes do início do ano letivo, deverão comparecer à escola pretendida para registrar essa intenção.

§ 2º - Nas situações referidas neste artigo, a escola deverá, obrigatoriamente:

- a - Registrar no Sistema de Cadastro de Alunos a solicitação de “Deslocamento da Matrícula”, com ou sem alteração de endereço;
- b - Proceder à atualização do endereço residencial completo, com CEP válido, incluindo telefone para contato e, se necessário, preencher o endereço indicativo com CEP válido;
- c - Proceder à entrega do comprovante da solicitação de “Deslocamento” ao aluno ou a seus pais/responsáveis.

§ 3º - As solicitações de “Deslocamento da Matrícula” que não forem atendidas antes do início do ano letivo serão automaticamente transformadas em “Inscrição por Transferência” ou por “Intenção de Transferência”, de acordo com as particularidades de cada uma.

Artigo 10 - Os alunos com matrícula ativa em 2017, que tenham mudado de residência para bairro/distrito/município diverso, após o início do ano letivo, deverão comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, para formalizar a solicitação de “Transferência da Matrícula”.

§ 1º - Na situação a que se refere o caput deste artigo, a escola deverá, obrigatoriamente:

- a - Registrar no Sistema de Cadastro de Alunos a solicitação de transferência da matrícula;
- b - Proceder à atualização do endereço residencial completo, com CEP válido, incluindo telefone para contato e, se necessário, preencher o endereço indicativo com CEP válido;
- c - Proceder à entrega do comprovante da solicitação de transferência ao aluno ou a seus pais/responsáveis.

§ 2º - A escola de origem somente deverá lançar, no Sistema de Cadastro de Alunos, a baixa da transferência da matrícula do aluno nos casos de efetiva mudança para outro estado/país ou para escola particular.

Artigo 11 - Os alunos com matrícula ativa no ano letivo de 2017, que tiverem intenção de se transferir de escola, por interesse próprio ou de seus pais/responsáveis, após o início do ano letivo, deverão procurar a escola pretendida, para formalizar o pedido e ter registrada, no Sistema de Cadastro de Alunos, sua “Intenção de Transferência”, podendo ser atendido de imediato, caso haja vaga disponível, respeitadas as regras de atendimento existentes quando da proximidade de duas escolas municipais.

Parágrafo único - Para a situação a que se refere o caput deste artigo, a disponibilidade de vaga somente deverá ser considerada após o atendimento de todos os alunos, em todas as etapas do processo de matrícula, inclusive daqueles inscritos por “Deslocamento de Matrícula”, com alteração de endereço e aqueles por “Transferência de Matrícula”.

Artigo 12 – O aluno com matrícula ativa em 2017, que possuir “Inscrição por Transferência” ou “Intenção de transferência”, e receber “Não Comparecimento” (N.COM), abandono ou baixa de transferência, terá sua inscrição cancelada automaticamente, devendo, em caso de manifestar interesse em retornar à rede pública de ensino, efetuar nova inscrição em qualquer Unidade Escolar da rede pública.

Artigo 13 - Em todas as etapas do processo de matrícula e especialmente nas inscrições por “Deslocamento de Matrícula” com alteração de endereço e por “Transferência”, para possibilitar melhor alocação da matrícula do aluno, é recomendável a apresentação do comprovante de endereço, sendo obrigatório que a escola proceda à atualização do endereço residencial do aluno, no Sistema de Cadastro de Alunos.

Artigo 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO
Cronograma:

De 05 a 13-09-2016 - Fase de Definição dos candidatos ao 1º e 6º anos do Ensino Fundamental no Sistema de Cadastro de Alunos que optaram em continuar na rede pública.

De 03 a 18-10-2016 - Formação de classes e efetivação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos, dos candidatos para o 1º do Ensino Fundamental Municipal.

De 03 a 31-10-2016 – Fase de Inscrição com a chamada escolar e o cadastramento no Sistema de Cadastro de Alunos, crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública, para matrícula em qualquer ano do Ensino Fundamental municipal ou estadual.

De 19 a 31-10-2016 – Consulta aos alunos em continuidade de estudos sobre a confirmação de interesse em permanecer na rede pública municipal, precedida de atualização de endereço no Sistema de Cadastro de Alunos.

De 03 a 18-11-2016 – Digitação das matrículas para o ano letivo de 2017,

no Sistema de Cadastro de Alunos, dos alunos do Ensino Fundamental Municipal em continuidade de estudos, que demonstraram interesse em permanecer na rede pública, inclusive na modalidade EJA – “Rematrícula”.

A partir de 07-11-2016 - Divulgação do resultado das matrículas da Fase de Definição, a ser realizada pelas escolas de origem dos alunos, no concernente ao 1º e 6º anos do ensino Fundamental público.

Nos dias: 07, 14, 21, 28 e 31/10 - Envio das inscrições ao Departamento de Planejamento, via e-mail.

De 21/11 a 06-12-2016 - Formação de classes e efetivação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos, dos candidatos cadastrados na Fase de Inscrição para as escolas municipais, inclusive na modalidade EJA.

A partir de 07-12-2016 - Divulgação do resultado da matrícula dos candidatos cadastrados na Fase de Inscrição (1ª Chamada), informando a escola em que foi disponibilizada a vaga para 2017.

A partir de 07-12-2016 Formação de classes e efetivação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos, dos candidatos cadastrados na Fase de Inscrição, a partir do dia 16-11-2016, inclusive na modalidade EJA, com divulgação.

A partir de 16-11-2016 e durante o ano de 2017 – Cadastramento dos candidatos à vaga no Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, na rede pública, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo, bem como daqueles que foram matriculados após a Fase de Definição.

De 03 a 10-01-2017 - Inscrição por “Deslocamento de Matrícula”, com e sem alteração de endereço.

De 11 a 17-01-2017 – Compatibilização das inscrições por “Deslocamento de Matrícula”.

A partir de 18-01-2017 – Divulgação do resultado aos alunos inscritos por “Deslocamento de Matrícula” com e sem alteração de endereço.

Após o início das aulas em 2017 – As ações deverão ser traduzidas por “Inscrição por Transferência de Matrícula” e por “Intenção de Transferência de Matrícula”.

Piracicaba, 05 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2016

PROCESSO Nº 83.689/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toners

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10	Unid.	Toner 310A preto original para impressora LaserJet 100 color MFP M175a; COMPATIVEIS	R\$ 67,90	R\$ 679,00
07	5	Unid.	Toner 85A preto original para uso na impressora HP 1102. COMPATIVEIS	R\$ 74,90	R\$ 374,50

Itens 06 e 07 – Classe A RP. Papelaria e Presentes Ltda – Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

PROCESSO Nº 26.838/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	200	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm x 25m (LxC), constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada no sentido transversal. Enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Deverá apresentar	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00

Item 11 – Cirúrgica União Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cremer S.A. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor das entregas em atraso, ou seja, sobre o valor das notas fiscais 117.131 e 118.129, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 149/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor da NF 443.711, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 05/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DÚVIDAS

SUGESTÕES

RECLAMAÇÕES

ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. - CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SEMDES)
Contrato nº 28.803/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 28.803/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2015.
Objeto: Execução de obras para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Bairro Santa Terezinha/ Vila Industrial, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 429.280,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 22/05/2015.
DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 28.803/2015-1/3.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 23/09/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA. – CNPJ nº 02.738.174/0001-81 (SEMFI)
Contrato nº 121.553/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 121.553/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 111/2015.
Objeto: Fornecimento de sistema de gestão pública, nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial, incluindo serviços de consultoria e assessoria sistêmica contábil, manutenção e suporte técnico operacional “in loco” e remoto e treinamento.
Valor: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2015.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 121.553/2015-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor da Prorrogação: R\$ 525.888,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Valor Acrescido: R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).
Data: 09/09/2016.

Contratada: ANAJULIASCAGGION ME. – CNPJ nº 24.331.827/0001-46 (SEMA)
Contrato: nº 1368/2016.
Proc. Admin.: nº 107.378/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 229/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em cadeiras.
Valor: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/09/2016.

Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 1369/2016.
Proc. Admin.: nº 144.758/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2015 – Ata de Registro de Preços nº 22/2016 (válida até 27/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 23/09/2016.

Contratada: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA – EPP. – CNPJ nº 07.486.520/0001-03 (SAÚDE)
Contrato: nº 1370/2016.
Proc. Admin.: nº 141.646/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 234/2015 – Ata de Registro de Preços nº 08/2016 (válida até 11/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 23/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº- 778/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Governo.
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO Nº: 6.279/2016
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
PROTOCOLO n.º: 1.917/2016.
PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2016.
1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 778/2016, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.613, de 29 de março de 2016.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 778/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 86.869/2016.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATA BARBIN GOMES BANDEL, funcionária pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ação Cultural, por infringência ao inciso III do artigo 195 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com penalidade prevista no inciso V do artigo 201 deste mesmo diploma legal, objeto do Processo com Protocolo n.º 86.869/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, por perda do objeto, uma vez que a indiciada pediu exoneração do cargo em data de 01/08/2016.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 28.397/2016.

Assunto: Instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em razão de furtos e danos ocorridos nas dependências do Engenho Central, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.679/2015 – 4º D. P. Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 28.397/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 52.973/2016.

Assunto: Instauração de Processo Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em descumprimento de ordem para escolha de funcionários da bilheteria do Terminal Central de Integração, na data de 27/03/2013, objeto do processo com protocolo nº 52.973/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente procedimento, tendo em vista não existir conduta passível de punição por parte do servidor público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de Setembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003523/2016	SERVIÇO SOCIAL
003524/2016	DOROTI APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO DE ALCANTARA
003525/2016	CATIA ADRIANA DA SILVA
003526/2016	RIACHUELO RESIDENCIAL SPE LTDA
003527/2016	VOLUNTARIOS RESIDENCIAL SPE LTDA
003528/2016	GECIA ILIDE RODRIGUES DE CAMPOS
003529/2016	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª CIA/PM DO 10º BATALHÃO
003530/2016	IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
003531/2016	HIDROTEC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.
003532/2016	CARBINATTO PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
003533/2016	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
003534/2016	AGUADO & CIA LTDA.
003535/2016	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP
003536/2016	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
003537/2016	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
003538/2016	FERNANDO STOCO

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002450/2016	001447/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA 01
002452/2016	001449/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA 03.
002454/2016	001451/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA 02
002622/2016	001542/2016	ALCIDES CALDERAN E OUTROS: "Deferido".
002623/2016	001543/2016	ALCIDES CALDERAN E OUTROS: "Deferido".
003201/2016	001910/2016	PAULO RENATO DA S FERREIRA: "Arquivado".
003230/2016	001674/2016	ADRIEL DE LUNA: "Indeferido".
003320/2016	000573/2010	AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A.: "Deferido".
003329/2016	001994/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
003330/2016	001995/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
003331/2016	001996/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
006136/2013	004350/2013	GINASIO DE ESPORTE DA PAULICEIA: "Arquivado".

CONTRATO N.º 50/2016
PREGÃO N.º 66/2016 - PROCESSO N.º 898/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: fornecimento de aproximadamente 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.

Valor total: R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Dotação 77 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323220.1712200062.427 do exercício de 2016.
Empenho n.º 1265/2016.
Assinatura: 12/09/2016.

CONTRATO N.º 51/2016
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016 - PROCESSO N.º 1182/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: prestar serviços de Licença de Software Ferramenta RAD (desenvolvimento rápido de aplicações).

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Dotação 19 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2016.
Empenho n.º 1300/2016.
Assinatura: 20/09/2016.

O SEMAE torna público que no mês de SETEMBRO do exercício de 2016, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 103/2015 – PROCESSO N.º 1463/2015

Objeto: Fornecimento de Alimentos p/ Peixes, Produtos e Equipamentos para Aquário
Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA - ME
Emissão: 06/09/2016
Valor: R\$ 47.582,63
Empenho n.º 1254/2016

PREGÃO N.º 92/2016 – PROCESSO N.º 1500/2016

Objeto: Fornecimento de Válvulas Gaveta de Ferro Fundido
Contratada: IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - ME
Emissão: 08/09/2016
Valor: R\$ 15.109,90
Empenho n.º 1258/2016

PREGÃO N.º 92/2016 – PROCESSO N.º 1500/2016

Objeto: Fornecimento de Válvulas Gaveta de Ferro Fundido
Contratada: SFR TUBOS COM. DE MAT. P/ CONSTR. E SANEAMENTO LTDA.
Emissão: 08/09/2016
Valor: R\$ 5.750,00
Empenho n.º 1259/2016

PREGÃO N.º 121/2015 – PROCESSO N.º 2276/2015

Objeto: Serviços de Manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeira JCB.
Contratada: MANCIHP - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1277/2016



PREGÃO N.º 120/2015 – PROCESSO N.º 2277/2015
Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve da marca GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME.
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1278/2016

PREGÃO N.º 112/2015 – PROCESSO N.º 2285/2015
Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve da marca Ford.
Contratada: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP.
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1279/2016

PREGÃO N.º 112/2015 – PROCESSO N.º 2285/2015
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve da marca Ford.
Contratada: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP.
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 2.500,00
Empenho n.º 1280/2016

PREGÃO N.º 112/2015 – PROCESSO N.º 2285/2015
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Ford.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 4.000,00
Empenho n.º 1281/2016

PREGÃO N.º 116/2015 – PROCESSO N.º 2289/2015
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve Volkswagen.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
Emissão: 12/09/2016
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1282/2016

PREGÃO N.º 004/2016 – PROCESSO N.º 0078/2016
Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Emissão: 16/09/2016
Valor: R\$ 793.170,00
Empenho n.º 1298/2016

PREGÃO N.º 103/2015 – PROCESSO N.º 1463/2015
Objeto: Fornecimento de Alimentos p/ Peixes, Produtos e Equipamentos para Aquário
Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA - ME
Emissão: 19/09/2016
Valor: R\$ 30.752,59
Empenho n.º 1299/2016

PREGÃO N.º 21/2016 – PROCESSO N.º 379/2016
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida)
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
Emissão: 21/09/2016
Valor: R\$ 19.980,00
Empenho n.º 1301/2016

PREGÃO N.º 120/2015 – PROCESSO N.º 2277/2015
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve da marca GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME.
Emissão: 21/09/2016
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1305/2016

PREGÃO N.º 13/2016 – PROCESSO N.º 224/2016
Objeto: Fornecimento de Cimento Portland CP II E-32
Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Emissão: 21/09/2016
Valor: R\$ 4.800,00
Empenho n.º 1308/2016

PREGÃO N.º 114/2015 – PROCESSO N.º 2279/2015
Objeto: Serviços de Funilaria em veículos linha leve
Contratada: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 23/09/2016
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1302/2016

PREGÃO N.º 114/2015 – PROCESSO N.º 2279/2015
Objeto: Serviços de Funilaria em veículos linha pesada
Contratada: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 23/09/2016
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1303/2016

PREGÃO N.º 96/2016 – PROCESSO N.º 1650/2016
Objeto: Fornecimento de Registros em PVC
Contratada: SFR TUBOS COM. DE MAT. P/ CONSTR. E SANEAMENTO LTDA.
Emissão: 26/09/2016
Valor: R\$ 2.417,50
Empenho n.º 1330/2016

PREGÃO N.º 96/2016 – PROCESSO N.º 1650/2016
Objeto: Fornecimento de Registros em PVC
Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP.
Emissão: 26/09/2016
Valor: R\$ 10.970,64
Empenho n.º 1331/2016

PREGÃO N.º 96/2016 – PROCESSO N.º 1650/2016
Objeto: Fornecimento de Registros em PVC
Contratada: VALDIR JOSÉ CEREGATO ME.
Emissão: 26/09/2016
Valor: R\$ 13.500,00
Empenho n.º 1332/2016

PREGÃO N.º 97/2016 – PROCESSO N.º 1762/2016
Objeto: Fornecimento de Bobinas Térmicas para Impressão de Faturas
Contratada: AUTOPELAUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICALTDA
Emissão: 26/09/2016
Valor: R\$ 28.350,00
Empenho n.º 1333/2016

PREGÃO N.º 97/2016 – PROCESSO N.º 1762/2016
Objeto: Fornecimento de Bobinas Térmicas para Impressão de Faturas
Contratada: BH BOBINAS EIRELI EPP
Emissão: 26/09/2016
Valor: R\$ 11.182,50
Empenho n.º 1334/2016

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/16

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Professor Ricardo Shiota, natural do Município de Marialva, Estado do Paraná.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de setembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 35/16

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 96/2016

Objeto: aquisição de materiais de escritório (pronta-entrega).

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 10/10/2016 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/10/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.ca-marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 23 de setembro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato
Termo Aditivo nº 03

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2016

Contrato n.º: 53/2016

Processo n.º: 092/2016

Contratada: Gregorio Engenharia e Serralheria Ltda. – Epp

Objeto: Contratação de Empresa para reforma da laje externa do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 23/09/2016 a 22/11/2016.

Valor Total: R\$ 92.798,55 (Noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 23/09/2016

Piracicaba, 27/09/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -



**FEBRE
MACULOSA**
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo,
tem cura.**

**Se não tratada,
pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO/2015 A AGOSTO 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Set 2015 à Ago 2016			
	LIQUIDADAS (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.978.836,47			
Pessoal Ativo	11.195.996,28			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	782.840,19			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	402.753,27			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	58.195,99			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	58.195,99			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.920.640,48			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.408.685,11			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)=(IIIa + IIIb)	11.920.640,48	53,20		
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.100.689,96	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI)(parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.495.655,46	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI)(inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	10.890.620,96	48,60		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas

no encerramento do exercício por força do Inciso II do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	281.700,54	281.700,54	281.700,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	218.942,54	218.942,54	218.942,54
Interna	218.942,54	218.942,54	218.942,54
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	62.758,00	62.758,00	62.758,00
DEDUÇÕES (II)*	1.340.069,23	2.571.270,39	1.978.630,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.675.866,49	2.577.526,50	1.978.562,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	296,76	68,11
(-) Restos a Pagar Processados	-335.797,26	-6.552,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.058.368,69	-2.289.569,85	-1.696.929,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.783.827,97	21.897.807,46	22.408.685,11
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	1,29	1,29	1,26
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,86	-10,46	-7,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>		26.277.368,95	26.890.422,13
LIMITE DE ALERTA - (108%)		23.649.632,06	24.201.379,92

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	218.942,54	218.942,54	218.942,54
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	218.942,54	218.942,54	218.942,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	218.942,54	218.942,54	218.942,54
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	55.044,52	83.419,63	75.179,55
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	831.137,59	152.126,77	152.126,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO À AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadr.	Até o 2º Quadr.	Até o 3º Quadr.
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.783.827,97	21.897.807,46	22.408.685,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III so § 1º do art. 59 da LRF) <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadr.	Até o 2º Quadr.	Até o 3º Quadr.
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00		0,00
Mobiliária		0,00		0,00
Interna		0,00		0,00
Externa		0,00		0,00
Contratual		0,00		0,00
Interna		0,00		0,00
Abertura de Crédito		0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00		0,00
Derivadas de PPP		0,00		0,00
Demais Aquisições Financiadas		0,00		0,00
Antecipação de Receita		0,00		0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00		0,00
Demais Antecipações de Receita		0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00		0,00
Outras Operações de Crédito		0,00		0,00
Externa		0,00		0,00
<Tipo de operação>		0,00		0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		-		885.451,85
Parcelamentos de Dívidas		-		885.451,85
De Tributos		0,00		0,00
De Contribuições Sociais		-		666.509,31
Previdenciárias		-		666.509,31
Demais Contribuições Sociais		0,00		0,00
Do FGTS		-		218.942,54
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,00		0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		0,00		0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		0,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		22.408.685,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)= (Ia + III)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E		3.585.389,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		3.226.850,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA		1.568.607,96	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV) = (IV + Ila)		885.451,85	3,95

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.408.685,11	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.920.640,48	53,20	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>	12.100.689,96	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>	11.495.655,46	51,30	

DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		-1.696.929,58	-7,57	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.890.422,13	120,00	

GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.929.910,72	22,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.585.389,63	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.568.607,96	7,00	

COMDEF

Conselho Municipal de Proteção,
Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

ATA Reunião Ordinária – dia 03/08/2016

Ao dia três do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, com a presença: Ademir Barbosa, Eduardo de Paula Azzini, Claudia Pereira de Lacerda, Euclídia B. L. Fioravante, Francisco Nuncio Cerignoni, Leticia Peres Farias Franço, Rodrigo Honorio Franço, Cesar do Nascimento Santos, Janaina Nalesso, Solange Ap. M. Casseta Granadier, Clevis Francisco Lorenzi Spada, Andrea Niquito Zaia, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Osmir Domingos de Andrade, Cinthia Mara Stivali, Conceição Ap. Brancalion Souza, Maria da Graça M. Barbosa, Ivan Franco Barbosa, Pedro Carlos Franço, Leandro da Silva, Mauricio Jose Brancalion, Tania Valéria de O. Scaranello, Elisabete Gonsalves Ruas, José Salvador Teodoro da Silva, Rita de Cassia do Arif, Helder Prado de Sousa, Maria Cristina M. Colomer; Justificaram ausência: Monica Alves Rodrigues, Elisangela da Silva Oliveira, Valmir Jose Santana, Gilmar Nunes Falcão. O coordenador do COMDEF deu abertura da reunião para tratar a seguinte ordem do dia 1- Apresentação do CAMPED por Cristina Colonesi da Secretária da Saúde, apresentou como são feitos os cadastros das pessoas em geral e mais específico das pessoas com deficiência pela secretaria, que em Piracicaba há 72 unidades de saúde aptas a fazer o cadastro. Cristina informou que caso o COMDEF queira ter acesso as informações e relatórios do CAMPED o Comdef deve fazer ofício a Secretária da Saúde, e que a Secretária da Saúde, a SEMDES e o COMDEF devem se conversar para saber quem irá efetivamente assumir a frente das informações do CAMPED. 2 – Comissão de Eventos apresentou a seguinte ideia para a Semana da luta da pessoa com deficiência que será de 16/09/2016 a 23/09/2016, segundo Euclídia membro da comissão deve se provocar uma discussão efetiva sobre os direitos da pessoa com deficiência, a sugestão dada pela comissão foi: 16/09/2016 coletiva de Imprensa sobre a semana da luta da pessoa com deficiência no gabinete do Prefeito; no dia 19/09/2016 Palestra sobre Sexualidade palestrante Julian Simões as 14:00 no Museu da Água, publico alvo: PCDs e seus Familiares; 20/09/2016 Palestra sobre Educação Inclusiva com Palestrante Maria Teresa Mantoan às 19:30 na SEMTRE publico alvo: PCDs, e Educadores; no dia 21/09/2016 Caminhada da Inclusão com entidades da cidade ou instituições que trabalham com as pessoas com deficiência ou tenha um trabalho voltado para os PCDs com entrega de panfleto sobre o dia, inicio no mercado municipal às 09:00 h com termino na praça José Bonifácio, onde terá uma sessão com autoridades e apresentações das entidades com término previsto para atividade as 12:00 h; no dia 22/09/2016 Palestra sobre o Marco legal com Romeu Kazuo Sasaki às 19:30 na camara dos vereadores publico alvo: PCDs, RH das empresas, legisladores e secretarias; por haver custos das palestras e melhor definição sobre a Semana de Luta da Pessoa com deficiência foi marcado uma reunião extraordinária para o dia 17/08/2016 às 19:00 na Casa dos Conselhos, Conselheira Leticia Peres Farias Franço pediu para sair da comissão de Eventos. 3 – O Coordenador Francisco Nuncio Cerignoni informou ao conselho sobre a visita que a comissão de fiscalização fez a garagem do Elevar e a construção dos corredores de ônibus da cidade. Francisco informou que o Elevar hoje atende a 129 usuários, dentre eles 80% são da APAE e do Centro de Reabilitação, que os motoristas não recebem um treinamento específico pra trabalhar com a pessoa com deficiência, e pediu maior clareza nas informações de como e quem são os atendidos pelo Elevar e de que forma se dá este atendimento. A comissão participou da SIPAT da Via Ágil com o intuito de Sensibilizar os motoristas e os familiares na questão da pessoa com deficiência; sobre a visita aos corredores de ônibus a conclusão que a comissão chegou foi que esta parcialmente acessível, e até os locais que eram acessíveis, depois desta construção do novo corredor de ônibus, ficou parcialmente acessível, ilustrou todos os relatos da comissão com evidências de fotos; Irá levar juntamente com um ofício todas as evidências encontradas da inacessibilidade nestes corredores ao (Secretário de Trânsito, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Ministério Publico), e dizer que o COMDEF deve participar na fiscalização destas obras e que esta a disposição para ajudar e pedir um esclarecimento de que forma vão acertar o que esta sendo feito de forma inadequada com data para resposta até o dia 17/08/2016, foi acordado em não divulgar qualquer dado levantado desta visita aos corredores de ônibus até a data de resposta ao ofício. 4 – Conselheira Claudia informou sobre o curso de “Capacitação dos Conselheiros” com o Palestrante Renato Morgado e trouxe a data do dia 31/08/2016 das 19:00 hrs as 21:00 hrs e todos aprovaram, esta palestra deverá ser divulgada pelo e-mail do Comdef e terá inscrições previas, local: SEMTRE; 5 – Informes: Conselheiro Cesar Nascimento falou sobre o Seminário de Acessibilidade e Inclusão nas Agências Bancárias que aconteceu no dia 20/07/2016, coordenador solicitou ao conselheiro Cesar que o COMDEF seja oficiado com o resultado desta pesquisa. 6 – Salvador solicitou que o COMDEF faça um ofício em nome dele e mais 5 ou mais usuários do Elevar, para que ele e os demais usuários utilizem o Elevar a cada 15 dias para ida e volta de atividades de lazer, coordenador juntamente com o conselho concordaram em fazer o ofício para a Jessica do Elevar 7 – Foi solicitado pelo coordenador Francisco aos conselheiros que as próximas reuniões do conselho se estendam por mais 30 minutos, pois a demanda não tem sido atendida no tempo que se tem disponível para a reunião. Depois destes assuntos foi dado o encerramento da reunião pelo nosso coordenador Francisco N. Cerignoni. Eu Leticia Peres Farias Franço lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo coordenador Francisco N. Cerignoni.

Leticia Peres Farias Franço. Francisco N. Cerignoni.

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 22 de setembro de 2016.

Eliete Nunes F. Da SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA Reunião Extraordinária – dia 17/08/2016

Aos dezessete dias do mês de agosto dois mil e dezesseis, se reuniram nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, das dezenove às vinte e uma horas, para reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde estiveram presentes: Francisco Nuncio Cerignoni, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Eduardo de Paula Azzini, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Gilmar Nunes Falcão, Conceição Aparecida Brancalion Souza, Cláudia Pereira de Lacerda, Andréa Niquito Zaia, Cesar do N. Santos, Mônica Alves Rodrigues, Cinthia Mara Stivali; Justificaram ausência: Leticia Peres Farias Franço, Rodrigo Honorio Franço; ouvintes: Maria das Graças Martins Barbosa, Ivan Franco Barbosa, José Salvador, Leandro da Silva, Pedro Franco Barbosa e Tânia Valeria de O. Scaranello. O coordenador Francisco deu início a reunião com a leitura das atas referentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias: seis de julho e três de agosto. Em seguida, informou aos presentes as observações mais recentes realizadas pela Comissão de Fiscalização, composta pelos Conselheiros: Francisco, Eduardo e Ademir. Relataram que os vários problemas de acessibilidade da cidade foram encaminhados, porém, até o momento não tivemos retorno. Dentre eles, destacamos: a falta de acessibilidade próxima ao correio, pois não existe a possibilidade de acesso a este local e, segundo o conselheiro Ademir, existe uma canaleta com aproximadamente vinte metros na Avenida Rui Barbosa. Expôs que após a fiscalização, foram oficiados: o Prefeito, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - Semuttran, a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB e todos estes ofícios foram protocolados. O coordenador colocou que podemos enviar um novo ofício ao Secretário Jorge Akira, responsável pela Semuttran, para solicitar uma cópia do projeto de acessibilidade elaborado para cidade. Como até o momento, não tivemos retorno, os conselheiros também sugeriram encaminhar ao Ministério Público os dados obtidos por esta comissão. Em consenso, estas decisões foram aprovadas pelo grupo e serão oficializadas. Em seguida, o coordenador mostrou aos presentes, o modelo de convite elaborado para a palestra de formação básica aos conselheiros ministrada por Renato Morgado, coordenador de políticas públicas do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola- Imafloira. Informou também, que foi enviado um ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência- Camped. A SEMDES enviou o retorno através de um ofício que chegou no dia dezesseis de agosto, com informações a respeito do cadastro contendo o modelo do formulário de preenchimento anexado e a possibilidade de solicitar uma reunião com o programador caso ocorram dificuldades para acessar o sistema. Este ofício foi encaminhado pela Secretária Eliete Nunes e a Coordenadora do Setor de Informação, Monitoramento e Avaliação Lúcia Cristina de Oliveira Santini. Até o momento, a informação principal consta em um decreto emitido pelo prefeito solicitando que o cadastro seja monitorado por três seguimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- Comdef. O coordenador ressaltou a necessidade de cumprir o decreto emitido pelo prefeito convocando uma reunião entre as três entidades para tratar deste novo modelo de cadastro. Os conselheiros e demais presentes concordaram e a reunião será agendada. Logo após, o coordenador prosseguiu comunicando a saída do conselheiro Valmir José Santana do cargo de segundo secretário e a entrada de outra profissional do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba- IPPLAP, chamada: Rosalina M. Oliveira Castanheira. O último informe foi uma reunião ocorrida na Via Ágil onde estiveram presentes: o coordenador Francisco e o conselheiro Ademir. O motivo desta reunião foi reforçar o pedido a respeito dos dados das pessoas com deficiência que são usuárias do transporte.

Uma nova reunião está agendada para o dia vinte e quatro de agosto às dezesseis horas, na garagem da Via Ágil e estarão presentes: O Secretário da Semuttran e o Comdef representado pelo coordenador Francisco, os conselheiros Ademir e Eduardo. O objetivo da reunião será verificar a possibilidade de que os dados sejam encaminhados diretamente a este Conselho. Na sequência, a conselheira Maria explanou aos presentes, os eventos propostos para a Semana de Luta da Pessoa com Deficiência, esclareceu que recentemente a comissão se reuniu e, até o momento, estamos aguardando um retorno da Empresa Raízen para o patrocínio. Esta empresa justificou que também está organizando um evento voltado à deficiência sugerindo então, a possibilidade de uma parceria, no entanto, ainda não temos a confirmação, portanto, a comissão continuará tentando este retorno. Diante disto, a conselheira Maria enfatizou a importância em pensarmos em outros eventos caso seja necessário alguma alteração nesta programação. Por enquanto, foi necessário alterar o local das duas principais palestras que agora estão previstas para ocorrerem no Centro Cultural Martha Watts. A palestra sobre Sexualidade ocorrerá na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda- SEMTRE. Com estes espaços reservados, estamos com a pendência deste pedido de verba e precisamos oficializar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para disponibilizar os motoristas. Outra informação recente passada pela conselheira Maria é que a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência escolheu o slogan chamado “Setembro Verde” para lançar uma campanha Nacional em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Este tema também estará vinculado a algumas ações da Saúde e outra proposta da comissão seria a adesão deste slogan, com o propósito de que os eventos realizados pelo conselho fiquem registrados. A conselheira Mônica explicou que podemos contar com o apoio da Assessora de Imprensa Flavia Silva Perez que atua na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para isto, será necessário encaminhar o que será publicado no setor de comunicação apenas o que já estiver definido, porque não serão feitas alterações. Em relação ao Setembro Verde, a conselheira Mônica relatou que será necessário encaminhar um ofício à Secretaria do Governo Estadual a fim de viabilizar esta parceria. Durante a conversa com a jornalista Flávia, a mesma sugeriu duas ideias que foram compartilhadas com os presentes pela conselheira Mônica. A primeira seria repensar a caminhada, devido ao fato de ocorrer no período das campanhas eleitorais. A segunda sugestão seria que a coletiva de imprensa para o lançamento da Semana de Luta da Pessoa com Deficiência ocorra na Casa dos Conselhos. Com relação ao evento de Caminhada, apesar de estarmos cientes de que alguns cidadãos poderão achar que se trata de um evento político, o propósito não será este, portanto, os presentes optaram por mantê-la. O conselheiro César enfatizou a importância de comunicar o evento da Caminhada ao Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba - Conespi, para que o convite seja encaminhado a todas as entidades sindicais. Quanto à entrevista, o coordenador Francisco enfatizou a importância de que esta coletiva ocorra no gabinete do Prefeito, devido à importância do seu apoio e participação. O próximo passo será uma reunião agendada para dia vinte e quatro de agosto na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda- SEMTRE, com o objetivo de convidar todas as entidades para participar da Semana de Luta da Pessoa com Deficiência. Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Niquito Zaia encerro a presente ata, que deverá ser lida e assinada.

Andréa Niquito Zaia. Francisco N. Cerignoni.

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 22 de setembro de 2016.

Eliete Nunes F. Da SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br